



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 016/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação de um posto de saúde no prédio onde funcionava uma Escola na localidade Cachoeira.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela necessidade de dar mais comodidade à população daquela localidade e adjacências, além de não deixar mais um prédio público ficar abandonado.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 08 de maio de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB